

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026

Reunião de 13/02/2026

Documentos Previsionais para o ano 2026: Orçamento e Grandes Opções do Plano; Demonstrações Orçamentais e Demonstrações Financeiras

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2026 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião extraordinária de 29/01/2026), mais precisamente, Demonstrações Orçamentais incluindo o Orçamento, o Plano Orçamental Plurianual e as Grandes Opções do Plano, estas últimas constituídas pelo Plano de Atividades Municipal e pelo Plano Plurianual de Investimentos; Demonstrações Financeiras Previsionais, nomeadamente o Balanço Previsional, a Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A deliberação foi tomada por maioria com 16 votos a favor, 4 votos contra e 5 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2026.02.20 14:49:47+00'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026 Reunião de 13/02/2026

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Espinho para 2026

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2026, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho (aprovada em sua reunião extraordinária de 29/01/2026).

A deliberação foi tomada por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**
Num. de Identificação: 07303852
Data: 2026.02.20 14:49:15+00'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026

Reunião de 13/02/2026

Pedido de Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais para 2026.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou conferir as seguintes autorizações prévias genéricas e delegações de competências necessárias à execução, pela câmara municipal, dos documentos previsionais para 2026 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião extraordinária de 29/01/2025):

a) Autorização para contratação de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

b) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2026, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as Opções do Plano, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), na sua atual redação, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na sua redação atual;

c) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e prevista no artigo 22.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais não previstos nas GOP e decorrentes de contratos cujos encargos não excedam o limite de 500.000,00€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido artigo 6.º da LCPA.

d) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na sua redação atual, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei;

e) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril na sua redação atual, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Deliberou, ainda e conexamente, determinar que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da câmara municipal onde conste informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica e da presente delegação.

A deliberação foi tomada por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Santos Ganicho**

Num. de Identificação: 07303852

Data: 2026.02.20 14:48:28+00'00'

